

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos do art.º 7.º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Vila do Porto – Avenida de Santa Maria, próximo da rotunda do “Açucareiro”

São Pedro – Centro de São Pedro, junto à Igreja Paroquial de São Pedro

Santa Bárbara – Centro de Santa Bárbara, em frente à Serralharia

Santo Espírito – Centro de Santo Espírito, em frente à Casa do Povo

Almagreira – Centro de Almagreira, em frente ao Parque de Festas

Vila do Porto, 24 de janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.